



Mauá da Serra, 22 de Dezembro de 2021.

Ao
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Ilmo. Sr. HERMES WICHTHOFF
Digníssimo Prefeito

C/C Secretaria Meio Ambiente
Conselho Ambiental de Mauá da Serra

Ref.: *Plano de Trabalho e Plano de Aplicação
(PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL
MUNICIPAL - PSAM 2022)*

A lei do PSAM recentemente aprovada, estipula os parâmetros de repasse às Unidades de Conservação – RPPNs do Município de Mauá da Serra:

IV – Repasse financeiro à RPPN apurado da seguinte forma:
<u>Valor líquido do ICMS Ecológico</u>
Valor Bruto do ICMS Geral
(-) Desconto de 20 % (FUNDEB)
(=) ICMS Geral Líquido
(x) Fator Ambiental do Município
(=) ICMS Ecológico Bruto
(-) Desconto de 20 % (5% Educação e 15% Saúde)
(=) ICMS Ecológico Líquido
<u>Repartição do ICMS Ecológico Líquido</u>
50% Município de Mauá da Serra
50% Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN
<u>Repartição para as Unidades de Conservação</u>
Cota das RPPN's (ou 50% do ICMS Ecológico Líquido)
(x) Fator de Participação da RPPN
(=) Valor do Repasse à RPPN

De acordo com as previsões do Governo Estadual, o Fator Ambiental terá participação de 31,037% (Receita prevista de aproximadamente R\$ 3.369.082,00), havendo – para 2022 – uma previsão de receita de R\$ 10.854.964,00 (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

% - Peso	Índices	Participação (%)	Evolução (%)	Receita Prevista Aproximada (R\$)
75%	Valor Adicionado	54,388%	-0,354%	5.903.777
8%	Produção Agropecuária	4,163%	1,893%	451.874
6%	População	4,988%	0,000%	541.429
5%	Fator Ambiental	31,037%	-19,900%	3.369.082
2%	Propriedades Rurais	0,488%	-18,620%	52.988
2%	Fator Área (Lei 20.079/19)	0,797%	-0,004%	86.475
2%	Distribuição Igualitária	4,139%	0,000%	449.340
100%	Total	100%		10.854.964

Fonte: www.fazenda.pr.gov.br

Assim, para o exercício de 2022, deverá ser repassado à Unidade de Conservação – RPPN Monte Sinai – aproximadamente a quantia de R\$ 903.300,00 (Novecentos e três mil e trezentos reais).

VLR. LIQUIDO (-) 20% fundeb	Fator Ambiental	Deduções (do ICMS Ecológico)		Valor	Valor Líquido (ICMS Ecológico)		Divisão p/Unid
	31,037%	5,00% - Educ	15,00% - Saúde	Líquido	50% - Município	50% - RPPNs	
	3.369.082,00	168.454,10	505.362,30	2.695.265,60	1.347.632,80	1.347.632,80	R\$ 903.318,27
10.854.964,00	3.369.055,18	168.452,76	505.358,28	2.695.244,14	1.347.622,07	1.347.622,07	R\$ 903.311,07

Diante disso, é a presente para propor o presente Plano de Trabalho e Plano de Aplicação para o exercício de 2022, contendo 13 projetos a serem executados pela ora signatária, que monta a quantia de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ou seja, o equivalente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por mês:

1. Gestão Administrativa
2. Unidade de Conservação da RPPN
3. Construção de Sanitários na RPPN (sistema ambiental adequado)
4. Restauração de parte das nascentes do Rio Preto (situado nas RPPNs de Mauá da Serra)
5. Readequação do viveiro de mudas nativas (Unidade de Conservação) e exóticas (arborização Urbana)
6. Educação Ambiental
7. Modernização e Atualização do Plano de Manejo
8. Mídia Social: divulgação de projetos em defesa do meio ambiente
9. Ampliação do criatório de animais silvestres
10. Ampliação da Taxidermia e do Museu
11. Instalação de Energia Elétrica
12. Construção de Cerca ao redor de parte da RPPN
13. Reabertura CAFS (co-participação em parceria com IAT/Fauna)

Para facilitar a apresentação dos referidos projetos, a ora signatária junta uma tabela onde descreve – para cada projeto:

- ✓ descrição do projeto
- ✓ meta a ser atingida
- ✓ previsão de receita
- ✓ previsão de despesa
- ✓ forma de execução e cumprimento da meta



Anexa ainda uma planilha, descrevendo as atividades e valores a serem gastos em cada projeto aonde discrimina a descrição da despesa, a unidade, a quantidade, o valor unitário, o subtotal, o total de cada projeto e o período de execução.

Cumpra observar que a ora signatária seguirá o presente Plano de Trabalho e de Aplicação, utilizando os repasses a serem feitos (PSAM/2022), e atendendo o Regimento de Compra e Contratação de Serviço (conforme Ata registrada no Registro de Títulos e Documentos de Marilândia do Sul/PR, sob o nº 10.108, fls 1, Livro B-11, em 04 de fevereiro de 2.014).

A prestação de contas será feita mensalmente no site e enviada por email, sendo pormenorizadamente detalhada e apresentada no início do próximo exercício, conforme determina a referida lei.

O controle e fiscalização será feito pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Conselho Ambiental, que examinará o balancete e documentação apresentada; podendo fazer a aferição "in loco".

Com a execução do presente plano de trabalho e de aplicação, busca-se um incremento considerável para as próximas avaliações e assim um aumento do Fator Ambiental para o Município de Mauá da Serra.

Certos de estarmos correspondendo às normas previstas, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e mais alta consideração.

Atenciosamente,

Instituto Monte Sinai
Soraya de Almeida Christoffoli
Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 15h00min.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Mauá da Serra, município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Prefeitura Municipal, às 15h00min, onde presente se achava o Sr. **Claudio Fernandes de Oliveira Neto** – Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, comigo Secretário de seu cargo, presentes ainda os Srs, Claudinei Pereira dos Santos, Sirlei Machado e Bruno Alessandro Reis de Lara, que assinaram a lista de presença. O Sr. Presidente verificando que houve *quórum*, declarou aberta a presente reunião e instalados os trabalhos, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno e informando que a pauta da ordem do dia é Análise, discussão e aprovação e/ou rejeição da Prestação de Contas e Relatório de Atividades da RPPN Monte Sinai, referente ao Pagamento por Serviços Ambientais - PSA 2022. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da matéria da ordem do dia, para que todos ficassem cientes e exercitassem o direito de analisar e discutir para que, após seja submetido a aprovação. Passou-se, então, a análise e discussão acerca da referida Prestação de Contas, facultando aos presentes para que se manifestassem. Encerrado os debates o Sr. Presidente submeteu a dita Prestação de Contas à votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, sem observações. O Sr. Presidente deixou a palavra livre, no entanto, ninguém quis fazer uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizando o senso de colaboração e interesse pela matéria hoje discutida, e, declarou encerrada a presente reunião. Do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, Wellington Paschoal, Secretário que a digitei e subscrevi.


Claudio Fernandes de Oliveira Neto
PRESIDENTE


Wellington Paschoal
1º SECRETÁRIO

